



Edital nº 03/2025

Piraquara, 26 de junho de 2025.

O Instituto Patris, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara/PR, por força do Processo Administrativo nº 41030/2024 e com fundamento na Lei Municipal nº 1.565/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.845/0004-93, com vistas a contratação imediata e manutenção do cadastro de reserva das vagas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara, faz saber aos interessados, sobre a abertura de **processo seletivo**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja documento na íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com o Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e o Município de Piraquara/PR, e com a legislação que os rege.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris, publicado em Diário Oficial e também no Portal da Transparência do Instituto.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4 O Instituto Patris não se responsabilizará, tampouco reembolsará, possíveis despesas de participação em quaisquer etapas do processo seletivo, que ocorrerá exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A inscrição o candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **26/06/2025 a 02/07/2025** (05 dias úteis para inscrição) mediante preenchimento de formulário e envio de documentos de



habilitação no endereço: <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco>, de acordo com o cargo pretendido.

2.2 As fases do processo de seleção incluirão:

- a) Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
- b) Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
- c) Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento, conforme a vaga, com caráter eliminatório;
- d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório;

2.3 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 30 (trinta) dias, podendo variar conforme a demanda e especificidades de cada vaga.

2.4 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.

2.5 O Instituto Patris não se responsabilizará por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e/ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados e documentos.

3. DAS RESTRIÇÕES PARA RECONTRATAÇÃO

3.1 De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o ex-colaborador do Instituto Patris somente poderá ser readmitido após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do término do seu contrato anterior, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

3.2 O cumprimento deste requisito será verificado na fase de análise documental e comprovação cadastral. Candidatos que não atenderem a essa exigência serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, não avançando para as etapas seguintes.

3.3 Candidatos que tiverem sido penalizados em processo de sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar, obtiverem avaliação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) ou apresentarem registro de desempenho insatisfatório, comprovado por evidências com anuência de telemetria (atas, relatórios, processos e outros) ou pelo conselho de administração Institucional, não poderão ser recontratados pelo Hospital Estadual de Luziânia, mesmo que sejam classificados neste processo seletivo.

4. QUADRO DE VAGAS

4.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.



CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CH SEMANAL	EXPERIÊNCIA REQUISITOS	SALÁRIO
Gerente Administrativo RT	Cadastro Reserva	Controlar e supervisionar as atividades administrativas, financeiras e de pessoal. Executar as atividades e gerenciar todos os serviços necessários para o perfeito funcionamento da UPA, elaborar a prestação de contas e demais atividades correlatas.	44H Diurno	Superior completo Pós-graduação Pacote Office; Mínimo 2 ano de Experiência Cadastro Ativo CRA.	R\$7.564,50 + INSALUBRIDADE + GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO
Coordenador Operacional	Cadastro Reserva	Responsável por supervisionar e garantir o funcionamento adequado dos serviços de apoio aos setores administrativos e assistenciais, controle de custos, fiscalização de contratos terceirizados. Elaboração de escalas de equipes, logística interna de materiais, insumos e serviços. Também coordenará as manutenções preventivas e corretivas da unidade, e o atendimento às necessidades estruturais e funcionais da UPA.	44H Diurno	Ensino superior completo (Administração, Engenharia, Gestão Hospitalar, Logística ou áreas correlatas). Desejável experiência prévia em cargo de liderança, preferencialmente em instituições de saúde. Pacote Office.	R\$ 3.076,02 + INSALUBRIDADE + GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Técnico de Radiologia (FERISTA)	Cadastro Reserva	Operacionalizar o equipamentos de Raio-X da unidade de pronto atendimento dentro das normas pré-estabelecidas a fim da obtenção dos exames radiológicos, efetuar a revelação e processamento de tais exames, zelar pela conservação dos equipamentos e insumos de raio-x, efetuar o controle de consumo e reposição dos itens necessários para realização do exame de raio-x, seguir os protocolos clínicos estabelecidos, utilizar e zelar pelo EPI's específicos para a profissão e demais atividades correlatas.	24H Diurno ou Noturno	Curso Técnico Completo. Cadastro ativo no Conselho de Classe. Pacote Office. 3 meses de experiência. Disponibilidade para cobrir férias do diurno ou noturno	R\$ 3.146,66 + INSALUBRIDADE

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado do processo seletivo e a ordem alfabética dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.



5.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo seletivo, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

5.3 São condições para a contratação, e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo seletivo;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho classista, ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

5.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas no cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

5.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5.6 Edital com validade de 180 dias a partir do seu resultado final.

5.7 Para solicitação de recurso referente ao resultado preliminar, enviar email para acfsconsultoria@gmail.com

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo poderá incluir duas ou mais etapas, conforme descrito a seguir. A definição de cada etapa será realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas em conjunto com o gestor da área.

Etapas	Caráter
Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
Comprovação de formação	Eliminatório e classificatório
Avaliação Comportamental	Eliminatório e classificatório
Avaliação de conhecimentos	Eliminatório e classificatório

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Cronograma de Seleção

Etapas	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	25/06/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Inscrição	26/06/2025 a 02/07/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Preliminar	17/07/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Eventuais Recursos	17/07/2025 a 21/07/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Final	22/07/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco